



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 271 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe sobre a possibilidade de fazer uma Emenda Aditiva descrita logo abaixo, referente ao Projeto de Lei nº 40 de 31 de agosto de 2022 que: "INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AOS ATLETAS PRATICANTES DE DESPORTOS DE RENDIMENTO NAS MODALIDADES DO PROGRAMA "COMPETE CAJAMAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MODIFICA:

Atual: Art. 3º Para pleitear o auxílio financeiro, de que trata o inciso IV do art. 2º desta Lei, os atletas deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

III - estar regularmente matriculado em instituição de ensino público, nos casos de atletas ou paratletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

Proposto: Art. 3º Para pleitear o auxílio financeiro, de que trata o inciso IV do art. 2º desta Lei, os atletas deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

III - estar regularmente matriculado em instituição de ensino público e bolsista nos casos de atletas ou paratletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente emenda modificativa após o estudo onde verificamos a existência de atletas que fazem parte de bolsa de estudos, onde necessitam desse recurso mencionado no Projeto de Lei.

Dessa forma vemos urgência na análise desta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Outubro de 2022.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2791/2022

DATA / HORA
19/10/2022 10:45:19

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 16^a sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 16 / 10 / 20

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.


Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022, 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22
13 44
Ilustração para ar


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP